



PROJETO DE LEI N.º

508/88  
413 -

## Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

### LEI Nº 3.188, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1988

(Dispõe sobre a denominação do Centro Esportivo do Distrito de Sabaúna).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "Centro Esportivo Felix Chalub Nagib" o Centro Esportivo do Distrito de Sabaúna, neste Município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
em 23 de fevereiro de 1988, 427ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 23 de fevereiro de 1988.